



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Santo André-PB, de acordo com a reunião realizada em 09 de março de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Santo André – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 233/2009 de 29 de julho altera a lei 177/2005, lei 355/2014 altera a lei 233 de 29 julho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO deliberação em Reunião realizada no dia 09 de março de 2022, às 10hs da manhã na E.M.E.I.E. Fundamental Fenelon Medeiros - Centro-Localizada na Avenida Apropio Ribeiro de Brito- Santo André-PB, CEP:58.675-000.

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 004/2022 de 16 de fevereiro de 2022 que constitui a comissão inter setorial de elaboração de acompanhamento e elaboração do plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescente - 2022-2032 do Município de Santo André-PB.

CONSIDERANDO a resolução 002/2022 que *Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Acompanhamento da Gestão da Elaboração do Diagnóstico sobre a Situação da Criança e do Adolescente para o Plano Municipal Decenal de Direitos*

Humanos da Criança e do Adolescente do Município de Santo André-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do município de Santo André-PB (2022-2032).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André – PB, 05 de agosto de 2022.

Ancelmo Antônio de Almeida Araújo
Ancelmo Antônio de Almeida Araújo

Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20220809101535 |
| Título | RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022 |
| Tipo da matéria | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| Setor | EDUCAÇÃO |
| Data/hora publicação | 09/08/2022 10:14 |
| Data/hora autorização | 09/08/2022 10:14 |
| Data de circulação | 10/08/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 00536, data 10/08/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/08/2022 — Edição 00536. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220809101535&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220809101535**, intitulada **RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/08/2022 10:14 | **Autorização:** 09/08/2022 10:14 | **Circulação:** 10/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00536, 10/08/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220809101535&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20220809101535 |
| Título | RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022 |
| Tipo da matéria | OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS |
| Setor | EDUCAÇÃO |
| Data/hora publicação | 09/08/2022 10:14 |
| Data/hora autorização | 09/08/2022 10:14 |
| Data de circulação | 10/08/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 00536, data 10/08/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/08/2022 — Edição 00536. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220809101535&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220809101535**, intitulada **RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/08/2022 10:14 | **Autorização:** 09/08/2022 10:14 | **Circulação:** 10/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00536, 10/08/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº003/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220809101535&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:39